



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU
Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2016

EMENTA: Dispõe sobre a concessão da Medalha Duarte Coelho Pereira e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou, e eu, de acordo com o que preceitua o Art. 36, Inciso IV da Lei Orgânica de Igarassu, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Duarte Coelho Pereira, ao Manoel José de Santana, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo mesmo em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

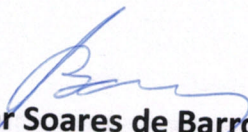
Art. 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar a Medalha e marcar a data e horário de realização da Sessão Solene para a entrega da comenda ao homenageado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 14 de dezembro de 2016.


Ademair Soares de Barros
Presidente